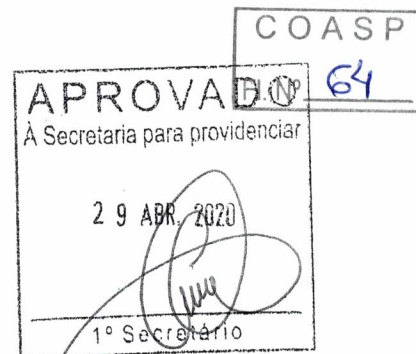




ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa



REQUERIMENTO Nº 820/2020.

Requer dispensa de interstícios
ou formalidades regimentais
para convocação de Sessões
Extraordinárias.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária Matutina, bem como a convocação de Sessões Extraordinárias, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referentes aos Decretos Legislativos que reconhece calamidade pública municipal, de números 03 a 38, Medidas Provisórias de números 02, 03, 05, 08, 29 e 30; e Projeto de Lei número 21 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que tramitam nesta Casa.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2020.

Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2020

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSUNTO: Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Pindorama do Tocantins.

APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PALMAS, 29/04/2.020


IVORY DE LIRA
1ª SECRETÁRIO

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 29 DE ABRIL DE 2.020. ENCAMINHE-SE À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.
PALMAS, 29/04/2.020.


IVORY DE LIRA
1ª SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2020, que “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Pindorama do Tocantins.”

29 de abril de 2020.

Palmas – TO

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, sobrepondo-se ao nome e cargo do signatário.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP